



Comprovante de Publicação

Nº: 24955

Data/Hora Veiculação: 25/03/2015 16:00

Identificação:

1043/2015

Data

Publicação :

26/03/2015

Ato: ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 23/02/2015

Assunto: 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Tipo: Ata

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Ementa: Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sede do COMUSAR situada na Rua Pedro Druszcz, s/nº - complexo de saúde São Vicente de Paulo, realiza-se a primeira reunião extraordinária de 2015 do Conselho Municipal do Plano Diretor, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, o vereador Paulo Henrique Areias Horácio, o convidado Edson V. Rodrigues e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio Arival Corrêa, Juscelino Katuragi de Melo, Péricles Alves Pinto, Moacir Marcos Tuleski Pereira, Josiane Novak, Gustavo Soares Almeida, Fábio Alceu Fernandes, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Fabiana Moreno Casado, Lauri Anderson Lenz, Hélio Luiz Bzuneck, Telma Schiminsky, José Luiz de Lima, Alexsandra Tomé e Fernanda Maria Karas. Pauta da 1ª reunião: Processo 3186/14 – EIV Granotec, processo 9364/14 – Jorasa Incorporações, processo 7778/09 – DBM Comércio de Imóveis Ltda, processo 2118/12 – EIV Coquepar e assuntos gerais. Antonio Arival Correa abre a reunião. Fábio Alceu Fernandes pede a palavra para explicar a situação referente a resposta dos ofícios nº 7 e nº 9 do CMPD enviados a SMUR, pedindo informações sobre os empreendimentos da VKR (processo nº 11788/14) e da Monte Azul (processo nº 424/14) e comenta que o caso estava em discussão interna e agora chegando a uma conclusão final os ofícios serão respondidos.

Completo

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2015 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sede do COMUSAR situada na Rua Pedro Druszcz, s/nº - complexo de saúde São Vicente de Paulo, realiza-se a primeira reunião extraordinária de 2015 do Conselho Municipal do Plano Diretor, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, o vereador Paulo Henrique Areias Horácio, o convidado Edson V. Rodrigues e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio Arival Corrêa, Juscelino Katuragi de Melo, Péricles Alves Pinto, Moacir Marcos Tuleski Pereira, Josiane Novak, Gustavo Soares Almeida, Fábio Alceu Fernandes, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Fabiana Moreno Casado, Lauri Anderson Lenz, Hélio Luiz Bzuneck, Telma Schiminsky, José Luiz de Lima, Alexsandra Tomé e Fernanda Maria Karas. Pauta da 1ª reunião: Processo 3186/14 ? EIV Granotec, processo 9364/14 ? Jorasa Incorporações, processo 7778/09 ? DBM Comércio de Imóveis Ltda, processo 2118/12 ? EIV Coquepar e assuntos gerais. Antonio Arival Correa abre a reunião. Fábio Alceu Fernandes pede a palavra para explicar a situação referente a resposta dos ofícios nº 7 e nº 9 do CMPD enviados a SMUR, pedindo informações sobre os empreendimentos da VKR (processo nº 11788/14) e da Monte Azul (processo nº 424/14) e comenta que o caso estava em discussão interna e agora chegando a uma conclusão final os ofícios serão respondidos. Em discussão fica definido que os ofícios recebidos e enviados do CMPD sejam encaminhados aos conselheiros por email. Antonio Arival Correa faz a leitura do ofício COHAB-Araucária nº 46/2015 em resposta ao ofício CMPD nº 6/2015 e comenta que o CMPD deve continuar a acompanhar o assunto referente aos ofícios citados. Lauri Anderson Lenz passa para a apresentação do processo 3186/14 ? EIV Granotec e fala que a análise feita foi sobre a entrada de caminhões no empreendimento e que a versão do projeto atual foi tratada com os empreendedores. Moacir Marcos Tuleski Pereira fala que como o sinalheiro é próximo a entrada da empresa pode haver congestionamento. Péricles Alves Pinto pergunta qual é a movimentação prevista de caminhões. Lauri Anderson Lenz diz que no projeto constam 15 caminhões grandes por mês e 10 caminhões pequenos por dia. Josiane Novak fala que em caso de aprovação que conste no termo de compromisso a previsão de movimentação de caminhões. Antonio Arival Correa coloca em votação o EIV com a ressalva de que conste no termo de compromisso a observação de que devem ser seguidas todas as informações constantes no EIV e que se algum impacto for diferente do dimensionado o Termo de Compromisso pode ser revisto. Aprovado por unanimidade. Lauri Anderson Lenz passa para a apresentação do processo 9364/14 ? Jorasa Incorporações e fala que não há nada contra a instalação de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS desde que atendidas as ressalvas elencadas na minuta de decreto apresentada. Fabiana Moreno Casado sugere que a minuta de decreto deve considerar a diretriz viária e não o traçado da AV. Manoel Ribas. Antonio Arival Correa coloca em votação a sugestão da conselheira Fabiana Moreno Casado. Aprovada por unanimidade. Antonio Arival Correa coloca em votação a instalação da ZEIS. Aprovada por unanimidade. Lauri Anderson Lenz passa para a apresentação do processo 7778/09 ? DBM Comércio de Imóveis Ltda e explica que o loteamento em questão ficava em uma AIS e como o processo ficou muito tempo parado e foi retomado agora a COMEC pede para que seja regularizada a área como ZEIS para o processo seguir seu trâmite. Antonio Arival Correa coloca em votação o estabelecimento da ZEIS. Aprovada por maioria tendo um voto contra do

conselheiro Péricles Alves Pinto. Antonio Arival Correa começa a apresentação do processo 2118/12 ? EIV Coquepar e fala que conforme ficou definido na reunião passada, seriam trazidos o ofício e o parecer que o CMPD enviou ao Ministério Público e a ata e o parecer do CONDEMA que tratou a respeito para serem analisados para que fosse decidido qual o andamento do processo. Antonio Arival Correa apresenta o parecer do CMPD e pergunta se alguém tem algo a comentar sobre o parecer, que foi enviado previamente por email aos conselheiros, junto com o ofício de encaminhamento e a ata da reunião do CONDEMA, onde houve aprovação do projeto, sendo que não foi feito parecer do CONDEMA a respeito. Antonio Arival Correa fala que concorda com o argumento que REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2015 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 recebeu em conversa com Josiane Novak de que quando o Ministério Público retornar a posição sobre o parecer do CMPD só retornará sobre a parte ambiental, pois o parecer trata só desse assunto, e que a análise urbanística sobre o que trata o EIV não foi feita. Antonio Arival Correa fala que soube que a obra da implantação da Coquepar já foi iniciada e comenta também que a pauta sobre a Coquepar já foi votada e questiona se não seria possível voltar atrás senão por novo pedido de análise. Josiane Novak fala que independente da parte ambiental que foi enviada ao Ministério Público o CMPD pode fazer a análise urbanística do EIV e informar ao Ministério Público. Antonio Arival Correa fala que os técnicos da prefeitura poderiam alegar que observaram posteriormente que faltava a análise urbanística no parecer enviado e enviar a análise agora. Fabiana Moreno Casado explica que o parecer feito pelos técnicos da prefeitura pertencentes a Comissão de EIV e levado ao conselho foi ignorado, sendo que não é o mesmo encaminhado ao Ministério Público. Antonio Arival Correa fala que o Ministério Público tem o papel dele e pode se pronunciar sobre o parecer ambiental. Fabrício de Lima Gomes de Melo diz que não existe nenhum problema legal quanto a instalação da Coquepar e que o parecer que foi enviado ao Ministério Público não analisa o EIV e sim quanto ao interesse ou não do empreendimento em Araucária. Fabiana Moreno Casado fala que para as questões ambientais existem os órgãos e instâncias específicos, como o IAP, que tem a competência de analisar a instalação da empresa e o que foi analisado no parecer do CMPD foi se queriam ou não a instalação da Coquepar no município. Lauri Anderson Lenz diz que no parecer foram analisadas as questões ambientais e o conselho não tem competência para fazer essa análise. Antonio Arival Correa fala que o CMPD tem papel consultivo quanto as questões ambientais e que o procedimento correto seria o CONDEMA consultar o CMPD antes de se pronunciar a respeito, o que não foi feito. Fabiana Moreno Casado lembra que foi feita uma reunião conjunta com o CMPD durante o processo de análise pelo CONDEMA. O vereador Paulo Henrique Areias Horácio comenta que a constituição estadual define que os parques de geração de energia dependendo da quantidade de energia gerada necessitam de aprovação da assembléia legislativa para instalação e segundo informações recebidas o que a Coquepar teria apresentado junto a secretaria de estado de meio ambiente e ao IAP, seria um valor de geração de energia inferior ao que dependeria de aprovação legislativa. O vereador fala ainda que fez uma proposta de projeto de lei municipal, processo que está parado na comissão da câmara, que exigiria que a instalação de parque de geração de energia de qualquer valor energético dependeria de deliberação legislativa municipal. O vereador diz ainda que na época a informação que chegou até ele era de que a Coquepar não se instalaria mais no município. Em discussão Hélio Luiz Bzunek fala que o financiamento da Coquepar era pelo BNDES e que por exigência do banco 1% do investimento do empreendimento deveria ser aplicado em serviços sócio ambientais e a prefeitura foi consultada sobre em que teria interesse em aplicar um valor de mais de 1 milhão de Reais (R\$ 1.000.000,00), e que várias secretarias apresentaram projetos e o escolhido foi uma obra da SMMA mas como o processo do EIV está parado esse possível investimento também ficou em aguardo. Hélio Luiz Bzunek comenta ainda que essa compensação é apenas pelo BNDES e que pode existir ainda uma negociação de compensação pela questão ambiental, de responsabilidade do IAP. Fábio Alceu Fernandes sugere que a questão ambiental seja deixada com os órgãos competentes e que o conselho de seqüência ao processo e faça a análise do EIV que é de sua competência. Péricles Alves Pinto lembra que em reuniões passadas sugeriu que fosse analisada a questão das empresas que apresentam EIV mas que possuem alguma pendência junto a prefeitura. Lauri Anderson Lenz fala que esse tipo de sugestão entra na regulamentação da lei do EIV. Péricles Alves Pinto diz que o problema principal com a Coquepar não é com o que ela vai poluir e sim que ela vai usar, para algumas substancias, quase toda capacidade da bacia atmosférica da cidade e que atingindo a capacidade máxima não haverá mais a possibilidade de outras empresas utilizarem e pergunta se é desejável que REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2015 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 essa capacidade restante seja quase toda utilizada pela Coquepar ou seria melhor outros empreendimentos utilizarem. Alexsandra Tomé diz que são duas situações distintas, uma se queremos a Coquepar no município e outra se o EIV está adequado. Caso o EIV esteja adequado o ente público é obrigado a aprovar a licença, porém a sociedade pode fazer um movimento diferente dependendo da sua vontade. Hélio Luiz Bzunek comenta que a bacia atmosférica não é exclusiva de Araucária, ela é compartilhada pela região metropolitana e caso a Coquepar não se instale dentro da REPAR com as condições mais favoráveis, ela pode se instalar no município vizinho ou próximo e poluir até mais do que se ficasse dentro do município, além de deixar de gerar riqueza interna e cita como exemplo que a cidade tem uma Lei que proíbe aterros sanitários mas no entanto existe um aterro no município vizinho no limite com Araucária. Antonio Arival Correa fala que quem tinha que abordar essa questão ambiental seria o CONDEMA. Hélio Luiz Bzunek fala que quem deu a licença é IAP que é o órgão competente e não cabe ao CONDEMA contestar essa decisão. Antonio Arival Correa fala que se o CONDEMA tem técnicos poderia sim contestar o IAP, que o município tem autonomia para isso. Em discussão fica definido que o processo da Coquepar seja enviado para a Comissão de Avaliação de EIV para que seja retomado e retorne ao CMPD quando estiver finalizado e que o Ministério Público seja informado. Antonio Arival Correa coloca em votação os encaminhamentos definidos para o EIV da Coquepar. Aprovados por unanimidade. Antonio Arival Correa passando para os assuntos gerais coloca em votação a ata da reunião do dia 02/02/15 que foi enviada previamente por email aos conselheiros. Aprovada por unanimidade. Após discussão foi sugerido que os técnicos da prefeitura tragam ao conselho, em até 60 dias, uma proposta para a regulamentação do instrumento EIV e retomar o processo que está em andamento na prefeitura. Antonio Arival Correa coloca em votação a sugestão. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak faz a leitura da proposta de resolução do CMPD para estabelecer os parâmetros definidos pela Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo na reunião do dia 02/02/15 para o processo 11828/14 ? Rogério Wanderley Mikosz. Antonio Arival Correa coloca em votação a proposta de resolução. Aprovada por unanimidade. Antonio Arival Correa fala que é necessário encaminhar ofício a SMMA para que enviem ao CMPD o Plano de Saneamento. Antonio Arival Correa coloca em votação o envio de ofício a SMMA. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos, a reunião se encerrou às 16h30min. Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata. Antonio Arival Correa Presidente Conselheiro Titular Conselhos Municipais Juscelino Katuragi de Melo Conselheiro Titular Associações de Classe Lauri Anderson Lenz Conselheiro Suplente NPPU Hélio Luiz Bzunek Conselheiro Titular SMMA Fabiana Moreno Casado Conselheira Titular NPPU Moacir Marcos Tuleski Pereira Conselheiro Suplente Regionais Urbanas REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2015 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 Péricles Alves Pinto Conselheiro Titular Indústria e Comércio Gustavo Soares Almeida Conselheiro Titular SMAG José Luiz de Lima Conselheiro Titular SMFI Josiane Novak Conselheira Titular SMUR Alexsandra Tomé Conselheira Suplente SMSA Victor Aurélio Antunes Secretário Executivo Telma Schiminsky Conselheira Suplente SMED Fernanda Maria Karas Conselheira Titular CODAR Fábio Alceu Fernandes Conselheiro Titular SMPL Fabrício de Lima

Gomes de Melo Conselheiro Suplente SMPL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.03.25 13:50:24 -0300